



santa casa de misericórdia de pirassununga

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados Irmãos,

Informo que, às 16h e 05 min, recebi o documento que segue em anexo, com o pedido de Assembleia Geral Extraordinária, subscrito por 24 irmãos.

Desta forma, seguindo o exposto no artigo 15, §4º, do estatuto desta irmandade, faço-me do presente para CONVOCAR a assembleia Geral Extraordinária, para o dia 13 de agosto, às 19 horas, no Auditório da Administração (localizado à Rua Capitão Vasconi, com entrada pela Recepção), nesta cidade, **às 19h00 (dezenove horas)**, em primeira convocação, com a presença mínima de 25 (vinte e cinco) irmãos, ou **às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos)**, em segunda convocação, com qualquer número de Irmãos, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Análise dos documentos apresentados pelo Irmão Gustavo Pagoto, e de deliberação da Mesa Administrativa;**
- 2- Pedido de afastamento, e impedimento, da Provedora e Tesoureiro, com fulcro no artigo 39º do Estatuto desta Irmandade, com a consequente aplicação do artigo 32, parágrafo único;**
- 3- Aplicação do disposto no artigo 17º, §5º do estatuto;**
- 4- Eleição dos membros substitutos ao cargo de Provedor e de Tesoureiro;**
- 5- Assuntos gerais.**

Os irmãos que estiverem no gozo dos seus direitos e desimpedidos, nos termos do Artigo 11, do Estatuto da Entidade, estão convocados para participarem da Assembleia Geral, através da publicação deste edital.

Assim, para os devidos fins e que não parem quaisquer dúvidas sobre a eleição referida, só poderão votar os irmãos que estiverem quites com suas obrigações sociais (Estatuto- art. 22, §5º) e serem votados àqueles também preencherem os ritos legais estatutários.

Sem mais,

Pirassununga 05 de agosto de 2021.